



## D E C R E T O N° 117/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL			
0401 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19				
6184/0	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			5.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501	SECRETARIA DA FAZENDA			
0501 04	ADMINISTRACAO			
0501 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
0501 04 129 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS			
0501 04 129 0012 2132	ADMIN.TRIBUTARIA			
0501 04 129 0012 2132 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ			
16226/4	0001-RECURSOS LIVRE			23.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA			
0803 12	EDUCACAO			
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL			
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA			
0803 12 365 0041 2109 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS			
29309/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			1.500,00
0806	CULTURA			
0806 13	CULTURA			
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQ			
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
0806 13 391 0054 1103	EQUIPAMENTOS CULTURA			
0806 13 391 0054 1103 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
34356/0	0001-RECURSOS LIVRE			1.600,00
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL			
0806 13 391 0054 2042 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
34656/0	0001-RECURSOS LIVRE			5.000,00
0806 13 391 0054 2042 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			



34846/5

0001-RECURSOS LIVRE

Total de credito suplementar

41.100,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
30430/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1109	CONTR.CENTRO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1109 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
35102/4	0001-RECURSOS LIVRE	1.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	33.000,00

Total de Reducoes

36.100,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_